



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000446/2025
Processo: 11126-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Institui o Programa Municipal de Incentivo e Valorização da Profissão de Gari no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 446/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Institui o Programa Municipal de Incentivo e Valorização da Profissão de Gari no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 456/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que haja a supressão do Art. 3º.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e observada a recomendação destacada, opino pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

